



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 789, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Jairo Cordeiro em razão de aposentadoria voluntária por idade, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

Considerando o Ofício nº 027/2024/IPMVP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor já aposentado, Jairo Cordeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.627 -**, efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3-1, lotado na Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, agradecendo-lhe e parabenizando-a pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero e pontualidade.

Art. 2º. O referido servidor fica exonerado de seu cargo e função, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de dezembro de 2024.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente